



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA

LEI Nº 345/2006  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

Dá denominação à Praça ao lado da Rodovia Arnaldo Rollemberg Garcez, ainda oficialmente não denominada e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dá denominação à Praça localizada no Conjunto Governador Antonio Carlos Valadares, ao lado da Rodovia Arnaldo Rollemberg Garcez, nesta cidade, que passa a ser denominada de "**Praça Graciliano da Silva**".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
D'AJUDA(SE), EM 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

  
**Mara das Graças Souza Garcez**  
**Prefeita Municipal**

Recebi em 26-12-06 